MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO

RESOLUÇÃO Nº 325, DE 28 DE MAIO DE 2021

Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Administração - Campus de Cacoal

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.002257/2021-17;
- Parecer 18/2021/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do Conselheiro Samilo Takara (0659423);
- Deliberação na 194ª sessão da Câmara de Graduação (CamGR), em 13/05/2021 (0668517);
- Homologação pela Presidência do CONSEA (0669188);
- Deliberação na 114ª sessão Plenária do CONSEA, em 25/05/2021 (0673433).

RESOLVE:

Art. 1º Reformular o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Administração vinculado ao Campus Francisco Gonçalves Quiles, em Cacoal, conforme documento 0623700 (anexo) e nos termos descritos a seguir:

- **Nome do curso**: Administração;
- **Grau**: Bacharelado;
- **Número de vagas**: 100;
- **Turno de fornecimento**: noturno;
- **Modalidade**: presencial;
- **Periodicidade**: semestral;
- **Carga horária total**: 3.280 horas;
- **Prazos de integralização**: mínimo: quatro (04) anos; máximo: seis (06) anos;
- **Local de oferta e concentração de atividades**: Rua Manoel Vitor Diniz, nº 2380, Bairro Jardim São Pedro II, CEP: 76.962- 269, Cacoal/RO;
- **Ato de criação**: Portaria MEC nº 270, de 03 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União do dia 04 de abril de 2017.

Art. 2º Fica revogada a Resolução 245/2020/CONSEA, de 02/09/2020 (0488002).

Art. 3º Esta resolução entra em vigor em 01/07/2021.

Conselheira Marcele Regina Nogueira Pereira
Presidente do CONSEA

Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA**, **Presidente**, em 07/06/2021, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0679066** e o código CRC **63C57564**.

Referência: Processo nº 23118.002257/2021-17 SEI nº 0679066